



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 00190.012748/2014-79. Espécie: CONTRATO Nº 08/2015. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de renovação da assinatura de subscription, a contar da data de sua assinatura até 27/12/2016, para 12 (doze) licenças da ferramenta Autodesk Infrastructure Design Suite Premium 2014. Fundamentação Legal: o § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/1993, previsto na política de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contrato de empréstimo nº 2919/OC-BR. Data de Assinatura: 24/04/2015. Vigência: 24/04/2015 a 27/12/2016. VALOR: R\$ 125.148,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0047/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Loggós - Jornais, Revistas e Publicações Ltda. CNPJ: 00.692.970/0001-03. Objeto: incluir assinaturas de jornais e revistas ao Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários da inclusão: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE002078. Emissão: 30/07/2014. Valor: R\$ 4.561,44. Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE003053. Emissão: 25/11/2014. Valor: R\$ 61,92. Assinatura: 15/04/2015. Processo: 0554/2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONALDILMA VANA ROUSSEFF  
Presidente da RepúblicaAÍZOIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

## SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

## SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e editoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e DistribuiçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Ffitoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisBERGMANN RODRIGUES TELES  
Coordenador de Produção Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote B90, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04.916645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA  
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2015

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNP nº 035/2015-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Tábua de mortalidade para os servidores civis da União". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 30/4/2015; DATA FINAL PARA O ENVIO: 09/5/2015 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 22/5/2015. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador GeralDIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS  
MACROECONÔMICASRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015

Às 10h30 do dia 24/03/2015 reuniram-se a pregoeira e a equipe de apoio designados pelo instrumento legal Portaria 70/2014 de 30/05/2014 em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.450/2005 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada nas dependências do IPEA/RJ, conforme especificações do Edital e Anexos. Sagrou-se vencedora a empresa Juiz de Fora-Empresa de Vigilância com proposta no valor de R\$ 373.490,88, CNPJ 02.717.460/0001-60. A licitação foi homologada pela autoridade competente em 16/04/2015.

MARTA FERNANDA MESQUITA PESSOA  
Pregoeira

(SIDEC - 29/04/2015) 113601-11302-2015NE800053

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

## EDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CNCD/LGBT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, e conforme o disposto no §2º do art. 54 do Regimento Interno do CNCD/LGBT, faz publicar o Edital de convocação de entidades da sociedade civil para participar do Processo Seletivo visando à composição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CNCD/LGBT, referente ao biênio 2015 - 2017.

1. O mandato das entidades da sociedade civil no CNCD/LGBT será de 2 (dois) anos.

2. As entidades interessadas em participar do Processo Seletivo deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

## DAS VAGAS

3. Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham atuação em âmbito nacional e com desenvolvimento de ações que se enquadrem como representativas de um dos segmentos previstos no art. 3º do Decreto nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010, inciso II, conforme os itens abaixo:

I - 9 (nove) vagas destinadas às entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT;

II - 1 (uma) vaga destinada a entidades da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT;

III - 3 (três) vagas destinadas a entidades nacionais de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e

IV - 2 (duas) vagas destinadas a entidades de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT.

3.1. As entidades candidatas às vagas constantes nos segmentos do item 3 terão direito a 1 (uma) vaga por entidade.

## DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições para o Processo de Seleção das entidades da sociedade civil poderão ser realizadas presencialmente junto à Coordenação Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar. CEP: 70738-200, Brasília/DF, em dias úteis, no período de 04 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, no horário das 09 às 18 horas.

4.1. Serão aceitas inscrições via Sedex, desde que a remessa seja postada até a data prevista no item 4 deste Edital.

4.2. É recomendado à entidade interessada o envio ao CNCD/LGBT, por meio do correio eletrônico elcic@cncdlgbt@sdh.gov.br, o dia da postagem e o número do registro do Sedex para o acompanhamento da postagem no site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.3. Somente serão válidas as inscrições formalizadas no prazo deste item e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Cada entidade da sociedade civil deverá informar, no ato de inscrição o seu representante legal que participará da Assembleia de Seleção

## DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5. As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item 3, e que desejem candidatar-se ao Processo de Seleção, deverão inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, disponível no site eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR (www.sdh.gov.br), correspondente a apenas um dos segmentos descritos no item 4, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico da entidade, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral de acordo com o disposto no Anexo II;

II - estatuto ou Carta de Princípios da entidade, registrado em cartório;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - relatório de atividades da entidade nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas;

V - cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

VI - cópia de registro de entidades afiliadas em, pelo menos, 5 (cinco) unidades da federação e 3 (três) regiões brasileiras.

5.1. No caso da Entidade não possuir registro no CNPJ, esta deverá comprovar sua existência por meio de 3 (três) declarações de autoridades públicas ou instituições reconhecidas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 3 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional, de acordo com o item 4 deste Edital;

5.2. As entidades da sociedade civil, descritas no segmento II do item 3, deverão apresentar além da documentação exigida nesse item, os seguintes documentos:

I - produção acadêmica relacionada à temática LGBT nos últimos 3 anos, publicada em revistas científicas; ou

II - inscrição atualizada no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPQ ou Capes.

## DA HABILITAÇÃO

6. As entidades da sociedade civil serão consideradas habilitadas ao Processo Seletivo mediante o cumprimento integral do disposto nos itens 4 a 6 deste Edital.

7. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no site eletrônico da SDH/PR (www.sdh.gov.br) no dia 19 de junho de 2015, que deverá ser acessado pelas entidades candidatas.

8. As entidades não habilitadas ao Processo Seletivo após a divulgação do resultado no site eletrônico da SDH/PR terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso fundamentado dirigido ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a quem caberá o seu julgamento definitivo, pelo correio eletrônico elcic@cncdlgbt@sdh.gov.br ou protocolar no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, Brasília/DF.

9. A Comissão Eleitoral divulgará, na sede da Coordenação Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e na página eletrônica da SDH/PR (www.sdh.gov.br), até o dia 03 de julho de 2015, a relação final das entidades habilitadas a concorrerem à seleção observado o disposto no item 3 deste Edital.

## DA SELEÇÃO

10. As entidades habilitadas participarão da Assembleia de Seleção a ser realizada das 14h às 18h, do dia 30 de julho de 2015, na SDH/PR, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, CEP 70308-200, Brasília/DF.

11. As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Seleção por meio do seu representante legal.

11.1. O representante legal mencionado no caput deste item, deverá apresentar o instrumento de procuração com assinatura autenticada do dirigente contendo poderes específicos para o ato.

12. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição.

12.1. As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição de até 3 (três) minutos sobre a sua atuação.

13. Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal, deverá votar nas entidades candidatas a sua preferência em cada um dos segmentos.

13.1. O voto à que se refere este item será aberto, respeitando-se as vagas de cada segmento conforme o disposto no item 3 do presente Edital.

14. Serão selecionadas, no quantitativo disposto no item 3, as entidades que obtiverem o maior número de votos.

14.1. Em casos de empate, o critério de desempate da votação será o tempo de existência da entidade da sociedade civil.

15. A Comissão Eleitoral, ao final da Assembleia de Seleção, divulgará a Ata lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado da seleção.